



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 481/2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS”.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R
E
S
O
L
V

E: Art. 1º. Conceder férias aos servidores públicos municipais, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
PETERSON NOBREGA CORREIA	17/11/2025 - 01/12/2025	28/04/2025
PRISCILA MORAIS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	17/11/2025 - 16/12/2025	14/01/2025
ROSINEIA DE SOUZA BREVES	17/11/2025 - 06/12/2025	31/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de novembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.